

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECARGA DE TONNER E CARTUCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 008/2025/NLL, com fulcro no art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.496.174/0001-92. ENDEREÇO: Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP. REPRESENTANTE LEGAL: Neusa Candido da Silva, CPF Nº 169.827.718-06.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	RECARGA DO TONER HP 85 A	UND	65	R\$ 21,00	R\$ 1.365,00
2	RECARGA DO TONER HP 35 A	UND	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
3	RECARGA DO TONER HP 36 A	UND	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
4	RECARGA DO TONER HP 78 A	UND	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
5	RECARGA DO TONER HP 12 A	UND	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
6	RECARGA DO CARTUCHO 664 BLACK	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
7	RECARGA DO CARTUCHO 664 BLUE	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
8	RECARGA DO CARTUCHO 664 YELLOW	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
9	RECARGA DO CARTUCHO 664 MARGENTA	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.685,00

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitações da Câmara Municipal, para assinar o(s) contrato(s), no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cruz das Almas-BA, 17 de fevereiro de 2025.

Euricles Miguel dos Santos Neto
Presidente da Câmara Municipal